

6ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2016/DER-RO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando a desistência de Candidatos Convocados, **CONVOCA CANDIDADOS APROVADOS**, conforme relacionado abaixo, do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público observando os dispositivos da lei nº 3.783, de 04 de abril de 2016, para apresentação de documentos, conforme Anexo I, **de 03/11/2016 até dia 11/11/2016**.

Local de Entrega:

Departamento de Gestão de Pessoas – DER (RH)
Av. Farquar, c/Pio XII, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, 5º Andar

Data: de 03 à 11 de novembro de 2016.

Horário: das 08:00 às 12:30

LOCALIDADE: Porto Velho/RO

CARGO: AJUDANTE

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	D NASC.
31º	14448	VALDIR BEZERRA	***.***.12-49	23/11/1982
32º	16407	OZIEL RODRIGUES DOURADO	***.***.32-34	03/03/1973
33º	11071	JÓÃO MARTINS DE FREITAS FILHO	***.***.02-30	07/07/1976
34º	16807	DELMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.42-72	07/07/1977

CARGO: CARPINTEIRO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	D NASC.
13º	10935	ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	***.***.32-20	02/11/1962

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTO (Conforme Edital)

- o Cédula de Identidade;
- o CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet
- o Comprovante de Escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- o Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público
- o Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Declarado do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*)
- o Certidão de Nascimento ou Casamento
- o Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
- o Cartão de Vacina dos Dependentes
- o Título de Eleitor,
- o Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
- o Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
- o Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos
- o Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- o Comprovante de conta corrente no banco do Brasil

Observações:

- No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais
- O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente, podendo, o DER/RO, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação
- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.
- O Departamento de Pessoal responsável pela contratação analisará as fotocópias e as comparará aos documentos originais, conferindo a sua autenticidade por meio de declaração a ser escrita ou impressa em cada folha de fotocópia e assinada pelo Agente
- Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do teste seletivo, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.